



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, EQUIPAMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de aquisição de equipamentos de som, equipamentos médicos e equipamentos odontológicos surge da urgência em melhorar a capacidade de atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras. Esses equipamentos são essenciais para garantir um serviço de saúde eficiente, preciso e de qualidade à população local. Esses equipamentos são fundamentais para fortalecer a infraestrutura de saúde de Ipueiras, possibilitando que os profissionais ofereçam um atendimento mais eficiente, ágil e humanizado à comunidade. A aquisição desses recursos também visa reduzir os tempos de espera por consultas e procedimentos, melhorando assim a qualidade de vida dos cidadãos e promovendo um ambiente de trabalho seguro e eficaz para os colaboradores da saúde.

3. CRITÉRIO ADOTADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, FORMA “ELETRÔNICA”

3.1. Por ser realizado totalmente online, o pregão eletrônico permite uma grande economia logística. Isso acontece porque não há necessidades de despender recursos para deslocamento – seja pagamento de passagens aéreas ou rodoviárias ou mesmo combustível – nem com serviços de hospedagem, traslados e alimentação. Afinal, não existe necessidade de que alguém da empresa viaje para acompanhar os processos, independentemente da região – economia essa que se traduz no preço final. Por ser feito via internet, acaba facilitando a participação de empresas de qualquer localidade e como permite que os preços sejam rebaixados durante o processo, aumenta a competitividade.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
APARELHO DE SOM		4,000	UNIDADE	2314,400	9257,60
<i>Especificação : CAIXA DE SOM COM CAPACIDADE PARA MICROFONE E POTENCIA DE 300 WATTS</i>					
AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS		4,000	UNIDADE	2885,370	11541,48
<i>Especificação : AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS BRANCO, COM CONTROLE E VISOR DIGITAL AMPLO PARA VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA.</i>					
APARELHO DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL (FES)		2,000	UNIDADE	4232,670	8465,34
<i>Especificação : Unidade de Controle: Dispositivo portátil que gera impulsos elétricos, geralmente com tela para ajustes e monitoramento. Eletrodos: Almofadas condutoras que transmitem os impulsos elétricos para a pele e músculos ou nervos. Cabos de Conexão: Conectam os eletrodos à unidade de controle. Fonte de Alimentação: Bateria recarregável ou pilhas, dependendo do modelo. Manual de Instruções: Guia detalhado sobre como operar o dispositivo e ajustar os parâmetros.</i>					
APARELHO DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA (TENS)		2,000	UNIDADE	4232,670	8465,34
<i>Especificação : aparelho contendo Unidade de Controle: Dispositivo portátil que gera os impulsos elétricos, geralmente com ajustes de intensidade e frequência. Eletrodos: Almofadas condutoras que são aplicadas na pele para transmitir os impulsos elétricos aos nervos. Cabos de Conexão: Conectam os eletrodos à unidade de controle. Fonte de Alimentação: Bateria recarregável ou pilhas, dependendo do modelo. Manual de Instruções: Guia detalhado sobre como usar o dispositivo e ajustar os parâmetros. Gel Condutor: Opcional, para melhorar a condução dos impulsos elétricos através da pele (se necessário).</i>					
ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA		2,000	UNIDADE	2635,760	5271,52
<i>Especificação : Máquina de ultrassom para fisioterapia contendo: Unidade Principal: Dispositivo que gera as ondas ultrassônicas, com ajustes para intensidade, frequência e tempo de aplicação. Transdutor (Cabecote): Peça manual que emite as ondas ultrassônicas e é aplicada sobre a pele. Cabos de Conexão: Conectam o transdutor à unidade principal. Gel Condutor: Gel aplicado na pele para facilitar a transmissão das ondas ultrassônicas. Fonte de Alimentação: Cabo de alimentação elétrica ou bateria recarregável. Suportes e Adaptadores: Itens adicionais para segurar ou adaptar o transdutor durante a aplicação. Manual de Instruções: Guia detalhado sobre como operar o aparelho e ajustar os parâmetros.</i>					
CADEIRA ODONTOLÓGICA.		1,000	UNIDADE	12.866,67	12.866,67



<i>Especificação : Cadeira odontologica contendo os seguintes itens: Estrutura Principal: Base robusta com mecanismos de elevação e inclinação elétrica para ajuste de altura e posição. Assento e Encosto: Almofadados e ergonômicos para conforto do paciente, com ajuste de posição. Apoio de Cabeça: Ajustável em altura e ângulo para posicionamento ideal do paciente. Braços de Apoio: Ajustáveis ou removíveis para facilitar o acesso do dentista e o conforto do paciente. Unidade de Controle: Pannel de controle para ajustes elétricos da cadeira, incluindo posições predefinidas. Luz Odontológica: Luz LED ajustável integrada para iluminação da área de trabalho. Pedal de Controle: Pedal para controlar a posição da cadeira e outras funções. Suporte para Instrumentos: Bandejas ou suportes para acomodar os instrumentos odontológicos. Sistema de Sucção: Sistema de sucção integrado para remoção de saliva e resíduos. Torneira e Bacia Cuspidor: Para enxágue do paciente, geralmente com função de autolimpeza. Estofamento de Alta Qualidade: Resistente a desinfetantes e fácil de limpar, disponível em várias cores. Suportes Articulados: Para monitor e outros acessórios, proporcionando flexibilidade e melhor ergonomia.</i>					
.COMPRESSOR ODONTOLÓGICO		1,000	UNIDADE	2455,730	2455,73
<i>Especificação : compressor odontologico contendo os seguintes itens: Motor: Unidade que gera ar comprimido, geralmente equipado com um motor elétrico eficiente. Tanque de Ar: Reservatório que armazena o ar comprimido, variando em capacidade. Filtro de Ar: Sistema de filtragem para remover impurezas e garantir a qualidade do ar. Secador de Ar: Dispositivo para remover a umidade do ar comprimido, evitando corrosão e garantindo o funcionamento adequado dos instrumentos. Redutor de Pressão: Regula a pressão do ar que é entregue aos instrumentos odontológicos. Manômetro: Medidor de pressão que permite monitorar a pressão do ar no sistema. Válvula de Segurança: Dispositivo que libera o ar automaticamente se a pressão exceder os níveis seguros. Silenciador: Reduz o ruído gerado pelo compressor durante a operação. Sistema de Drenagem: Para remover condensado e outros resíduos do tanque de ar. Mangueiras e Conexões: Conectam o compressor aos instrumentos odontológicos e distribuem o ar comprimido. Pannel de Controle: Interface para operar o compressor e ajustar suas configurações. Rodas ou Base Fixa: Facilita a mobilidade ou estabiliza o compressor no local de uso.</i>					
				Total :	46.782,20

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENTREGA.

5.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada com valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

5.2. A empresa deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

5.3. A entrega deverá ser em até 10 (dias) dias a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente;

5.4. A entrega deverá ser feita nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita;

5.5. Os informativos utilizados para comprovar as especificações do bem, estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços.

6.2 Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro - Ipueiras-CE, CEP 62.230-000.

6.3 O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

6.4 Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.5 Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

6.6 Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a



apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

6.7 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

6.8 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

7.1 Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

7.2 Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

7.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

7.5 Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

7.6 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

7.7 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;

7.8 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

7.9 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

7.10 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;

7.11 Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO obriga-se a:

8.1 Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

8.2 Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.

8.3 Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

8.4 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.

8.5 Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

8.6 Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

9. DO TIPO

9.1. O Tipo de Disputa que será adotado é o de Menor Preço Por Item.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É vedada a subcontratação do objeto desta contratação.



11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. O presente certame licitatório será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:

12.2. Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição;

II. apresentar documentação falsa exigida;

III. não manter a proposta;

IV. fraudar na execução do contrato;

V. comportar-se de modo inidôneo;

12.3. multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

12.4. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

12.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e nas suas demais alterações.

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas na lei.

g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14. As despesas são oriundas de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
04.01.10.122.0271.2.013	4.4.90.52.00

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

14.1 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

14.2 O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo da lei 14.133/21, alterada e consolidada.

14.3 A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.4 O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.



14.5 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

15 DA GARANTIA DE CONTRATUAL

15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, sem limite de quilometragem.

15.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante, disponibilizando certificado de garantia.

16 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.1.1 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feitas diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a veracidade das informações prestadas.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, é fundamental considerar no processo de contratação pública os possíveis impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas, bem como as respectivas medidas mitigadoras. Este compromisso com o desenvolvimento nacional sustentável orienta a escolha por soluções que minimizem os danos ao meio ambiente, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e promovendo práticas responsáveis.

Possíveis Impactos Ambientais

Levantamento dos possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição e do uso dos equipamentos de som, médicos e odontológicos inclui:

- Emissão de Poluentes: Alguns equipamentos podem emitir partículas e ruídos que afetam a qualidade do ambiente, especialmente em áreas urbanas densamente povoadas.
- Consumo de Energia: A operação contínua de equipamentos médicos de alta potência pode levar a um aumento significativo no consumo de energia, impactando os recursos naturais e contribuindo para o aquecimento global.
- Geração de Resíduos: Equipamentos defeituosos ou fora de uso representam um desafio para a gestão de resíduos, uma vez que podem conter componentes tóxicos e de difícil degradação.
- Utilização de Materiais Perigosos: Alguns equipamentos contêm substâncias perigosas em sua composição, como mercúrio e chumbo, que podem contaminar o solo e a água caso não sejam descartados corretamente.

Medidas Mitigadoras

Tendo em vista a necessidade de minimizar os impactos ambientais identificados, propõem-se as seguintes medidas mitigadoras, em consonância com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável presentes na Lei 14.133/2021:

- Adoção de Tecnologias Sustentáveis: Priorização na aquisição de equipamentos com selos de eficiência energética, baixo consumo de energia e reduzida emissão de poluentes.
- Programas de Reciclagem e Descarte Responsável: Estabelecimento de parcerias com empresas especializadas no descarte correto e reciclagem de equipamentos médicos e odontológicos, assegurando a correta disposição dos resíduos e reutilização de materiais.
- Capacitação e Conscientização: Promoção de programas de capacitação para os usuários e responsáveis pela gestão dos equipamentos, visando o uso eficiente e a manutenção preventiva para prolongar sua vida útil.
- Monitoramento de Emissões e Consumo: Implementação de sistemas de monitoramento para controle de emissões nocivas e acompanhamento do consumo de energia, propiciando uma gestão ambiental eficaz.
- Exigências contratuais para fornecedores: Inclusão de cláusulas nos editais e contratos que exijam dos fornecedores o compromisso com práticas de desenvolvimento sustentável, incluindo a responsabilidade pelo ciclo de vida dos equipamentos.



As medidas propostas visam não apenas cumprir com as obrigações legais, mas também promover uma cultura de responsabilidade ambiental dentro da Administração Pública, alinhadas às melhores práticas de gestão ambiental e sustentabilidade.

18. DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Ipueiras é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato.

Ipueiras-CE, 24 de Junho 2024.

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<p>A Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras necessita adquirir equipamentos diversos para atender de forma eficiente e completa às demandas médicas e odontológicas da comunidade local. A aquisição desses equipamentos é crucial para garantir a qualidade dos serviços de saúde prestados e proporcionar condições adequadas de trabalho aos profissionais da área.</p> <p>Equipamentos de Som: Melhorar a comunicação interna</p> <p>Equipamentos Médicos: Aprimorar o diagnóstico e tratamento dos pacientes, garantindo cuidados de saúde eficazes.</p> <p>Equipamentos Odontológicos: Equipar consultórios odontológicos para atendimento de qualidade e segurança aos pacientes.</p> <p>Esses equipamentos são essenciais para fortalecer a capacidade de atendimento da rede pública de saúde de Ipueiras, contribuindo para a melhoria dos índices de saúde da população local. A aquisição desses recursos visa também proporcionar um ambiente de trabalho adequado e seguro para os profissionais da saúde, permitindo que desenvolvam suas atividades com eficiência e precisão.</p>
---	---

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Não continuada. <input type="checkbox"/> Sem monopólio.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.



PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. Contrato nº: Prazo final:	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Equipamentos de alta qualidade e duráveis.
	2	Disponibilidade de peças de reposição e assistência técnica.
	3	Desempenho consistente e confiável.
	4	Facilidade de limpeza e esterilização, resistentes a processos de desinfecção.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: levantamento da secretaria	
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Investir na aquisição de equipamentos de som, médicos e odontológicos de qualidade não apenas atende às necessidades técnicas específicas da Secretaria de Saúde de Ipueiras, mas também oferece uma solução econômica viável a longo prazo. A escolha cuidadosa desses equipamentos não apenas eleva o padrão de cuidados de saúde prestados à comunidade, mas também contribui para a sustentabilidade financeira e operacional do sistema de saúde municipal.	
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
O QUE SERÁ CONTRATADO?	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE			
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.			
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Levantamento da Secretaria			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE, consideram-se as seguintes alternativas:			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	APARELHO DE SOM Especificação : CAIXA DE SOM COM CAPACIDADE PARA MICROFONE E POTENCIA DE 300 WATTS	UNIDADE	4,000
	2	AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS Especificação : AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS BRANCO, COM CONTROLE E VISOR DIGITAL AMPLO PARA VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA.	UNIDADE	4,000



3	<p>APARELHO DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL (FES) Especificação : Unidade de Controle: Dispositivo portátil que gera impulsos elétricos, geralmente com tela para ajustes e monitoramento. Eletrodos: Almofadas condutoras que transmitem os impulsos elétricos para a pele e músculos ou nervos. Cabos de Conexão: Conectam os eletrodos à unidade de controle. Fonte de Alimentação: Bateria recarregável ou pilhas, dependendo do modelo. Manual de Instruções: Guia detalhado sobre como operar o dispositivo e ajustar os parâmetros.</p>	UNIDADE	2,000
4	<p>APARELHO DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA (TENS) Especificação : aparelho contendo Unidade de Controle: Dispositivo portátil que gera os impulsos elétricos, geralmente com ajustes de intensidade e frequência. Eletrodos: Almofadas condutoras que são aplicadas na pele para transmitir os impulsos elétricos aos nervos. Cabos de Conexão: Conectam os eletrodos à unidade de controle. Fonte de Alimentação: Bateria recarregável ou pilhas, dependendo do modelo. Manual de Instruções: Guia detalhado sobre como usar o dispositivo e ajustar os parâmetros. Gel Condutor: Opcional, para melhorar a condução dos impulsos elétricos através da pele (se necessário).</p>	UNIDADE	2,000
5	<p>ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA Especificação : Máquina de ultrassom para fisioterapia contendo: Unidade Principal: Dispositivo que gera as ondas ultrassônicas, com ajustes para intensidade, frequência e tempo de aplicação. Transdutor (Cabeçote): Peça manual que emite as ondas ultrassônicas e é aplicada sobre a pele. Cabos de Conexão: Conectam o transdutor à unidade principal. Gel Condutor: Gel aplicado na pele para facilitar a transmissão das ondas ultrassônicas. Fonte de Alimentação: Cabo de alimentação elétrica ou bateria recarregável. Suportes e Adaptadores: Itens adicionais para segurar ou adaptar o transdutor durante a aplicação. Manual de Instruções: Guia detalhado sobre como operar o aparelho e ajustar os parâmetros.</p>	UNIDADE	2,000
6	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA. Especificação : Cadeira odontologica contendo os seguintes itens: Estrutura Principal: Base robusta com mecanismos de elevação e inclinação elétrica para ajuste de altura e posição. Assento e Encosto: Almofadados e ergonômicos para conforto do paciente, com ajuste de posição. Apoio de Cabeça: Ajustável em altura e ângulo para posicionamento ideal do paciente. Braços de Apoio: Ajustáveis ou removíveis para facilitar o acesso do dentista e o conforto do paciente. Unidade de Controle: Painel de controle para ajustes elétricos da cadeira, incluindo posições predefinidas. Luz Odontológica: Luz LED ajustável integrada para iluminação da área de trabalho. Pedal de Controle: Pedal para controlar a posição da cadeira e outras funções. Suporte para Instrumentos: Bandejas ou suportes para acomodar os instrumentos odontológicos. Sistema de Sucção: Sistema de sucção integrado para remoção de saliva e resíduos. Torneira e Bacia Cuspidor: Para enxágue do paciente, geralmente com função de autolimpeza. Estofamento de Alta Qualidade: Resistente a desinfetantes e fácil de limpar, disponível em várias cores. Suportes Articulados: Para monitor e outros acessórios, proporcionando flexibilidade e melhor ergonomia.</p>	UNIDADE	1,000
7	<p>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Especificação : compressor odontologico contendo os seguintes itens: Motor: Unidade que gera ar comprimido, geralmente equipado com um motor elétrico eficiente. Tanque de Ar: Reservatório que armazena o ar comprimido, variando em capacidade. Filtro de Ar: Sistema de filtragem para remover impurezas e garantir a qualidade do ar. Secador de Ar: Dispositivo para remover a umidade do ar comprimido, evitando corrosão e garantindo o funcionamento adequado dos instrumentos. Redutor de Pressão: Regula a pressão do ar que é entregue aos instrumentos odontológicos. Manômetro: Medidor de pressão que permite monitorar a pressão do ar no sistema. Válvula de Segurança: Dispositivo que libera o ar automaticamente se a pressão exceder os níveis seguros. Silenciador: Reduz o ruído gerado pelo compressor durante a operação. Sistema de Drenagem: Para remover condensado e outros resíduos do tanque de ar. Mangueiras e Conexões: Conectam o compressor aos instrumentos odontológicos e distribuem o ar comprimido. Painel de Controle: Interface para operar o compressor e ajustar</p>	UNIDADE	1,000



		suas configurações. Rodas ou Base Fixa: Facilita a mobilidade ou estabiliza o compressor no local de uso.	
--	--	---	--

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Painel de preços.	<input type="checkbox"/> Contratações similares.
	<input type="checkbox"/> Simas.	<input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores.
	<input checked="" type="checkbox"/> Internet.	<input type="checkbox"/> Outro.
	Especificar:	

ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	UND	QTD
	1	APARELHO DE SOM Especificação : CAIXA DE SOM COM CAPACIDADE PARA MICROFONE E POTENCIA DE 300 WATTS	UNIDADE	4,000
	2	AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS Especificação : AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS BRANCO, COM CONTROLE E VISOR DIGITAL AMPLO PARA VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA.	UNIDADE	4,000
	3	APARELHO DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL (FES) Especificação: Unidade de Controle: Dispositivo portátil que gera impulsos elétricos, geralmente com tela para ajustes e monitoramento. Eletrodos: Almofadas condutoras que transmitem os impulsos elétricos para a pele e músculos ou nervos. Cabos de Conexão: Conectam os eletrodos à unidade de controle. Fonte de Alimentação: Bateria recarregável ou pilhas, dependendo do modelo. Manual de Instruções: Guia detalhado sobre como operar o dispositivo e ajustar os parâmetros.	UNIDADE	2,000
	4	APARELHO DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA (TENS) Especificação: aparelho contendo Unidade de Controle: Dispositivo portátil que gera os impulsos elétricos, geralmente com ajustes de intensidade e frequência. Eletrodos: Almofadas condutoras que são aplicadas na pele para transmitir os impulsos elétricos aos nervos. Cabos de Conexão: Conectam os eletrodos à unidade de controle. Fonte de Alimentação: Bateria recarregável ou pilhas, dependendo do modelo. Manual de Instruções: Guia detalhado sobre como usar o dispositivo e ajustar os parâmetros. Gel Condutor: Opcional, para melhorar a condução dos impulsos elétricos através da pele (se necessário).	UNIDADE	2,000
	5	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA Especificação: Máquina de ultrassom para fisioterapia contendo: Unidade Principal: Dispositivo que gera as ondas ultrassônicas, com ajustes para intensidade, frequência e tempo de aplicação. Transdutor (Cabeçote): Peça manual que emite as ondas ultrassônicas e é aplicada sobre a pele. Cabos de Conexão: Conectam o transdutor à unidade principal. Gel Condutor: Gel aplicado na pele para facilitar a transmissão das ondas ultrassônicas. Fonte de Alimentação: Cabo de alimentação elétrica ou bateria recarregável. Suportes e Adaptadores: Itens adicionais para segurar ou adaptar o transdutor durante a aplicação. Manual de Instruções: Guia detalhado sobre	UNIDADE	2,000



		como operar o aparelho e ajustar os parâmetros.		
	6	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA. Especificação : Cadeira odontológica contendo os seguintes itens: Estrutura Principal: Base robusta com mecanismos de elevação e inclinação elétrica para ajuste de altura e posição. Assento e Encosto: Almofadados e ergonômicos para conforto do paciente, com ajuste de posição. Apoio de Cabeça: Ajustável em altura e ângulo para posicionamento ideal do paciente. Braços de Apoio: Ajustáveis ou removíveis para facilitar o acesso do dentista e o conforto do paciente. Unidade de Controle: Pannel de controle para ajustes elétricos da cadeira, incluindo posições predefinidas. Luz Odontológica: Luz LED ajustável integrada para iluminação da área de trabalho. Pedal de Controle: Pedal para controlar a posição da cadeira e outras funções. Suporte para Instrumentos: Bandejas ou suportes para acomodar os instrumentos odontológicos. Sistema de Sucção: Sistema de sucção integrado para remoção de saliva e resíduos. Torneira e Bacia Cuspidor: Para enxágue do paciente, geralmente com função de autolimpeza. Estofamento de Alta Qualidade: Resistente a desinfetantes e fácil de limpar, disponível em várias cores. Suportes Articulados: Para monitor e outros acessórios, proporcionando flexibilidade e melhor ergonomia.</p>	UNIDADE	1,000
	7	<p>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Especificação : compressor odontológico contendo os seguintes itens: Motor: Unidade que gera ar comprimido, geralmente equipado com um motor elétrico eficiente. Tanque de Ar: Reservatório que armazena o ar comprimido, variando em capacidade. Filtro de Ar: Sistema de filtragem para remover impurezas e garantir a qualidade do ar. Secador de Ar: Dispositivo para remover a umidade do ar comprimido, evitando corrosão e garantindo o funcionamento adequado dos instrumentos. Redutor de Pressão: Regula a pressão do ar que é entregue aos instrumentos odontológicos. Manômetro: Medidor de pressão que permite monitorar a pressão do ar no sistema. Válvula de Segurança: Dispositivo que libera o ar automaticamente se a pressão exceder os níveis seguros. Silenciador: Reduz o ruído gerado pelo compressor durante a operação. Sistema de Drenagem: Para remover condensado e outros resíduos do tanque de ar. Mangueiras e Conexões: Conectam o compressor aos instrumentos odontológicos e distribuem o ar comprimido. Pannel de Controle: Interface para operar o compressor e ajustar suas configurações. Rodas ou Base Fixa: Facilita a mobilidade ou estabiliza o compressor no local de uso.</p>	UNIDADE	1,000
				TOTAL

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	Por quê?	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível.	<input type="checkbox"/> Perda de escala.	de
	<input type="checkbox"/> Não.				



	<input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	<input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo).
--	--	--

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
--	---

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: PRC-2024.01.02-0089
	<input type="checkbox"/> Não. Providências: SERÁ INCLUIDO NO PCA O MAIS BREVE POSSIVEL, POIS SE TRATA DE UM OBJETO NOVO.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
	<input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: melhor qualidade de vida para população	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
---	---



IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
	Especificar os impactos: Especificar as medidas de mitigação dos impactos:
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

Ipueiras/CE, 17 de Junho de 2024

Emerson Kayke Soares de Sousa
EMERSON KAYKE SOARES DE SOUSA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar